



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 27 de Junho de 2024

Edição 2032 - Ano XIX - Semanal

## DECRETOS



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 139/2024, de 27 de Junho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 35.089,24
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 7.389,02
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.452.20.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 57.521,74

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 35.089,24
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 7.389,02
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 57.521,74

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 27 de Junho de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



## PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

#### **PORTARIA Nº 219/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados retroativamente a partir de 17/06/2024, a servidora **Clarice Aparecida Lopes**, Auxiliar de Serviços, matrícula 36.721, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o requerimento do servidor de nº 0836/2024, devidamente autorizado pela Secretária da Pasta.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 26 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 220/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, contados retroativamente a 16/06/2024 ao servidor **JOEL LOPES**, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, matrícula 888021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

**Art. 2º**. O afastamento constante no Art. 1º desta Portaria perdurará até o dia 15/07/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 26 de junho de 2024.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 221/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar transporte de paciente e acompanhante para consulta agendada no Instituto Madalena Sofia, no dia 28/06/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 27 de junho de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 222/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024**

*Define o Cronograma de Pecúnias de Licença-Prêmio para o ano de 2024, nos termos do Decretos Municipal nº 069/2024.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr<sup>a</sup> LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar o cronograma de Pecúnias de Licenças-prêmios, após análises dos Requerimentos e de acordo com a Portaria 114/2024, de 06/05/2024.

**Art. 2º.** O cronograma de pagamentos fica definido, conforme Planilha anexa - Anexo I, com pagamentos previstos entre os meses de junho a novembro de 2024.

**Art. 3º.** Considerando que ao longo do ano, os servidores poderão sofrer alteração salarial, os valores apresentados poderão sofrer pequena variação no mês do recebimento da Licença-Prêmio.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 27 de junho de 2024

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Gabinete da Prefeita

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

JUNHO 2024						
Nome	Data Admissão	Matrícula	Períodos Licença em aberto	Protocolo nº	Motivo	Valor
Rosangela Maria Ricardo dos Santos	01/06/1998	25010	4 Períodos + 60 dias	817/2024	Antiguidade	R\$ 4.138,90
Solange Fernanda Jacó	02/02/1998	24090	4 Períodos + 30 dias	678/2024	Antiguidade	R\$ 8.537,43
Celio Roberto Monteiro	09/04/1998	24310	4 Períodos + 30 dias	713/2024	Antiguidade	R\$ 6.702,06
Adelma de Kacia Ramos	07/07/1998	23180	4 Períodos + 30 dias	616/2024	Antiguidade	R\$ 2.405,69
Rosineia de Moraes Baeza Azevedo	02/02/2004	40022	4 Períodos	656/2024	Antiguidade	R\$ 5.975,80
Julio Fernando de Almeida	01/12/1997	24730	3 Períodos + 60 dias	582/2024	Antiguidade	R\$ 6.646,10

JULHO 2024						
Nome	Data Admissão	Matrícula	Períodos Licença em aberto	Protocolo nº	Motivo	Valor
Rosilda Vanderlei Caetano	02/02/1998	23890	3 Períodos + 60 dias	654/2024	Antiguidade	R\$ 7.108,08
Ilma Lopes dos Santos Silvestre	01/05/1998	24330	3 Períodos + 60 dias	657/2024	Antiguidade	R\$ 5.555,09
Valdenice Carneiro Gouveia Paz	02/02/2004	40026	3 Períodos + 60 dias	645/2024	Antiguidade	R\$ 11.445,96
Vilma Gonçalves Ferreira Chanan	06/02/2004	26432	3 Períodos + 60 dias	659/2024	Antiguidade	R\$ 6.205,93
Marcelo Duardo Costa	03/05/2004	40070	3 Períodos + 60 dias	810/2024	Antiguidade	R\$ 2.599,11

AGOSTO 2024						
Nome	Data Admissão	Matrícula	Períodos Licença em aberto	Protocolo nº	Motivo	Valor
Rosa da Conceição Arnoud Cecilio	02/02/1998	23870	3 Períodos + 30 dias	621/2024	Antiguidade	R\$ 5.555,09
Lidia Dala Pola Botti	02/02/1998	23830	3 Períodos + 30 dias	635/2024	Antiguidade	R\$ 10.629,84
Marli Aparecida Sampaio Muniz	02/02/1998	23810	3 Períodos + 30 dias	658/2024	Antiguidade	R\$ 5.555,09
Silvia Cristina W. Ribeiro	02/02/1998	24140	3 Períodos + 30 dias	655/2024	Antiguidade	R\$ 12.077,99

SETEMBRO 2024						
Nome	Data Admissão	Matrícula	Períodos Licença em aberto	Protocolo nº	Motivo	Valor
Joao Nelson Monteiro	16/02/1998	24190	3 Períodos + 30 dias	691/2024	Antiguidade	R\$ 6.400,88
Izabel Cristina Jacob Ramos	02/02/2002	35780	3 Períodos + 30 dias	721/2024	Antiguidade	R\$ 4.868,70
Marcia Silveira	05/04/2004	24082	3 Períodos + 30 dias	646/2024	Antiguidade	R\$ 8.764,51
Joao Nelson Monteiro	25/02/2002	24191	3 Períodos	692/2024	Antiguidade	R\$ 4.958,04



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Gabinete da Prefeita

Suely Seidler Monteiro	26/01/2004	39995	3 Períodos	715/2024	Antiguidade	R\$ 1.773,35
Mariangela Sieni da Cruz Gallo	02/02/2024	40006	3 Períodos	631/2024	Antiguidade	R\$ 4.780,64

OUTUBRO 2024						
Nome	Data Admissão	Matrícula	Períodos Licença em aberto	Protocolo nº	Motivo	Valor
Rubens Batista	20/03/1998	24271	3 Períodos	718/2024	Antiguidade	R\$ 10.544,42
Rosineia de Moraes Baeza Azevedo	07/02/2006	40178	3 Períodos	656/2024	Antiguidade	R\$ 5.780,00
Cleonice Santos de Souza Moriyama	05/03/2010	40242	3 Períodos	644/2024	Antiguidade	R\$ 6.536,18
Marli Aparecida Sampaio Muniz	01/10/2007	40382	3 Períodos	658/2024	Antiguidade	R\$ 4.440,96
Ilma Lopes dos Santos Silvestre	11/06/2008	40423	3 Períodos	657/2024	Antiguidade	R\$ 4.359,13

NOVEMBRO 2024						
Nome	Data Admissão	Matrícula	Períodos Licença em aberto	Protocolo nº	Motivo	Valor
Lígia Kawano	01/07/2008	40452	3 Períodos	685/2024	Antiguidade	R\$ 6.463,40
Rosângela Cordeiro Alves Candido	02/02/1998	23900	2 Períodos + 60 dias	653/2024	Antiguidade	R\$ 6.746,57
Izabel Taborda	02/02/1998	23130	2 Períodos + 60 dias	661/2024	Antiguidade	R\$ 7.251,87



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 223/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Tiago de Oliveira Chaves**, Procurador Jurídico, matrícula 8880453, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 067.XXX.XXX-05 - (1/2) - meia – **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, representar o Município em Audiência em ação trabalhista junto à 3ª Vara do Trabalho de Londrina, no dia 29/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 27 de junho de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 224/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Cristina Seidler**, Diretora de Recursos Humanos, matrícula 40357, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-6 /PR e do CPF sob o nº 051.xxx.xxx-26 - (1/2) - meia – **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar como preposta do Município em Audiência em ação trabalhista junto à 3ª Vara do Trabalho de Londrina, no dia 01/07/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 27 de junho de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Saúde

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 002 DE 26/06/2024

REF.: CONTRATO Nº 188/2023 DE 27/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

PROCESSO Nº 084/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA;

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr<sup>a</sup>. Luzia Harue Suzukawa, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 43545434 - SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

**CONTRATADA:** NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.850.311/0001-78, estabelecida a Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 432, Centro, CEP: 84.900-000 – Ibaiti/PR, neste ato representada por Cristiano Parra Vieira, inscrito no CPF sob o nº 055.174.029-9.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao Contrato Original nº 188/2023 de 27/06/2023, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Saúde**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:**

Fica aditado ao contrato Original o aumento de R\$ 777,03 (setecentos e setenta e sete reais e três centavos), no valor unitário do item 1 - Técnico (a)s de enfermagem com carga horária semanal de 40 horas, passando o valor unitário do item de R\$ 3.995,66 (três mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 4.772,69 (quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), com o fito de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em virtude dos efeitos oriundos da atualização da Convenção Coletiva de Trabalho, conforme orientado em Parecer Jurídico nº 263/2024 e C.I. nº 1.956/2024 da Secretaria Municipal de Saúde constantes no processo licitatório.

ITEM	QUANT. MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR TÉCNICO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	02	Mês	08 (oito) Técnico (a)s de enfermagem com carga horária semanal de 40 horas, para prestar assistência nos diversos serviços de saúde, conforme a necessidade do serviço ou escala estabelecida pela gestão. <b>PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b>	R\$ 4.772,69	R\$ 38.181,52	R\$ 76.363,04

**CLAUSULA QUARTA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE**

Fica aditado ao contrato original o aumento de **60 (sessenta) dias** no prazo da prestação de serviços. Ficando o Contrato total com 14 (quatorze) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de **27/06/2024 à 27/08/2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Saúde**

Tamarana - Pr, 26 de Junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

Contratante

**Luzia Harue Suzukawa**

Prefeita Municipal

**NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE  
LTDA**

Contratada

**Cristiano Parra Vieira**

Representante Legal

**Viviane Granado Barreira da Silva**

Secretária de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PRAZO**  
**Nº 004 de 27/06/2024.**

**REF: CONTRATO Nº 051/2021 DE 30/03/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**  
**PROCESSO Nº 035/2021**

QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E O SR. ARMINDO DA SILVA ALVES MIGUEL, NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53;

**CONTRATADA:** ARMINDO DA SILVA ALVES MIGUEL, português, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 011.225.419-53, residente e domiciliado em Tamarana-Pr.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao Contrato Original Nº 051/2021 de 30/03/2021, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

Fica aditado ao Contrato Original, pelo objeto deste contrato, o valor total de R\$ 1.465,98 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Item	Função	Custo individual mensal
01	Locação de imóvel localizado a Rua Evaristo Camargo ° 1.101, Centro, Tamarana/PR, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tamarana.	R\$ 1.465,98



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/07/2024 a 01/08/2024. Perfazendo o aumento de 01 (um) mês no prazo de Locação do Imóvel. Ficando o contrato total em 40 (quarenta) meses, conforme Parecer Jurídico nº 292/2024

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 27 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE TAMARANA  
CONTRATANTE  
Luzia Harue Suzukawa  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
ARMINDO DA SILVA ALVES  
MIGUEL  
LOCADOR

\_\_\_\_\_  
Mayla Aparecida Valentim Gonçalves  
Secretária Municipal de Assistência Social

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 94/2024  
**Modalidade:** Dispensa eletrônica  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Assistência Social  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de materiais de procedimentos médicos conforme a descrição abaixo, para atender as necessidades da Casa Lar Municipal, que é um Serviço Social de Proteção Especial de Alta Complexidade. A contratação será dividida em itens, conforme tabela abaixo:

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.002	BLOCO PROT SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR	09.002.08.243.0034.2392.3.3.90.30.00	R\$ 3.238,94
Total Entidade:			R\$ 3.238,94
Total Geral:			R\$ 3.238,94

Tamarana, 26 de Junho de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Licitações

**DISPENSA ELETRÔNICA**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 018/2024 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO N° 094/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tamarana

**OBJETO:** Contratação na modalidade de Dispensa Eletrônica na lei 14.133/21 para a aquisição de materiais de procedimentos médicos conforme a descrição no Termo de Referência, para atender as necessidades da Casa Lar Municipal, que é um Serviço Social de Proteção Especial de Alta Complexidade.

Conforme com C.I n.º 569/2024 da Secretaria Municipal de Administração e C.I n.º 994/2024 Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** é de **R\$ 3.238,94**, (três mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** De 27/06/2024 às 13h00minh  
Até 03/07/2024 às 07h30min

**PERÍODO DE LANCES:** De 03/07/2024 às 08h00min h Até 03/07/2024 às 14h00minh



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 173/2024 DE 17/06/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024**  
**PROCESSO N.º 051/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: RP COMERCIAL LTDA**

**A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE **RS 2.874,88 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).****

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE **12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 17/06/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 17/06/2025.****

TAMARANA, 17 DE JUNHO DE 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 174/2024 DE 17/06/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024**  
**PROCESSO N.º 051/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: RENAN STABILE – MATERIAL DE SEGURANCA**

**A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 906,90 (NOVECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 17/06/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 17/06/2025.**

TAMARANA, 17 DE JUNHO DE 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 175/2024 DE 17/06/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024**  
**PROCESSO N.º 051/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 2.500,40 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 17/06/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 17/06/2025.**

TAMARANA, 17 DE JUNHO DE 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 176/2024 DE 17/06/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024**  
**PROCESSO N.º 051/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA  
LTDA.**

**A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A  
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO  
MUNICÍPIO DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM  
AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA  
APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA  
INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$  
30.609,05 (TRINTA MIL E SEISCENTOS E NOVE REAIS E CINCO  
CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,  
INICIANDO NO DIA 17/06/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA  
17/06/2025.**

TAMARANA, 17 DE JUNHO DE 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 177/2024 DE 17/06/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024  
PROCESSO N.º 051/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 11.971,40 (ONZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 17/06/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 17/06/2025.

TAMARANA, 17 DE JUNHO DE 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 178/2024 DE 17/06/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024**  
**PROCESSO N.º 051/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

**A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 700,12 (SETECENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS)**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 17/06/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 17/06/2025.**

TAMARANA, 17 DE JUNHO DE 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE ATA**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 DE 21/03/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**  
**PROCESSO Nº 17/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: GUILHERME GONÇALVES PADOVESI**

ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO A FUTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 53.166,60 (CINQUENTA E TRÊS MIL E CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 21/03/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 21/03/2025.

TAMARANA, 21 DE MARÇO DE 2024.

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE ATA**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024 DE 21/03/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**  
**PROCESSO Nº 017/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: RB FLEXO LTDA**

ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO A FUTURA E  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS PERTENCENTES À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)  
MESES.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$  
5.270,00 (CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,  
INICIANDO NO DIA 21/03/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 21/03/2025.

TAMARANA, 21 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE ATA**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024 DE 21/03/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**  
**PROCESSO Nº 017/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**  
**CONTRATADO: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS**  
**LTDA/EPP**

ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO A FUTURA E  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS PERTENCENTES À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)  
MESES.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$  
26.700,00 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,  
INICIANDO NO DIA 21/03/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 21/03/2025.

TAMARANA, 21 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE ATA**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024 DE 21/03/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**  
**PROCESSO Nº 017/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**  
**CONTRATADO: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA**

ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO A FUTURA E  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS PERTENCENTES À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)  
MESES.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$  
3.184,00 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,  
INICIANDO NO DIA 21/03/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 21/03/2025.

TAMARANA, 21 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE ATA**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024 DE 21/03/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**  
**PROCESSO Nº 017/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**  
**CONTRATADO: IMPAPER INOVAÇÕES GRÁFICAS LTDA.**

**ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO A FUTURA E**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE**  
**MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS PERTENCENTES À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)**  
**MESES.**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$**  
**4.450,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,**  
**INICIANDO NO DIA 21/03/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 21/03/2025.**

TAMARANA, 21 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE ATA**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024 DE 21/03/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**  
**PROCESSO Nº 017/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: GRÁFICA LEX LTDA.**

**ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO A FUTURA E**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE**  
**MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS PERTENCENTES À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)**  
**MESES.**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$**  
**8.880,00 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,**  
**INICIANDO NO DIA 21/03/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 21/03/2025.**

TAMARANA, 21 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATODEATA**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 DE 21/03/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**  
**PROCESSO Nº 017/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**  
**CONTRATADO: DX DISTRIBUIDORA LTDA.**

ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO A FUTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE **R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 21/03/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 21/03/2025.

TAMARANA, 21 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE ATA**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024 DE 21/03/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**  
**PROCESSO Nº 017/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**  
**CONTRATADO: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA.**

ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO A FUTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 3.072,50 (TRÊS MIL SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 21/03/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 21/03/2025.

TAMARANA, 21 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 179/2024 DE 19/06/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2024**  
**PROCESSO N° 81/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**  
**CONTRATADO: SEGUROS SURA S.A**

**O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGUROS ALTAMENTE QUALIFICADA. A EMPRESA SELECIONADA SERÁ ENCARREGADA DE PROVER SEGURO INTEGRAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO, A CONTRATAÇÃO SERÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO PELO PREÇO TOTAL DE R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS), CUJOS VALORES UNITÁRIOS SE ENCONTRAM DISCRIMINADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA, A QUAL SEGUE EM ANEXO AO PRESENTE CONTRATO.**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 19/06/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 19/06/2025.**

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 180/2024 DE 19/06/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024**  
**PROCESSO Nº 81/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**  
**CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA.**

**O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGUROS ALTAMENTE QUALIFICADA. A EMPRESA SELECIONADA SERÁ ENCARREGADA DE PROVER SEGURO INTEGRAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO PELO PREÇO TOTAL DE R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), CUJOS VALORES UNITÁRIOS SE ENCONTRAM DISCRIMINADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA, A QUAL SEGUE EM ANEXO AO PRESENTE CONTRATO.**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 19/06/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 19/06/2025.**

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 202/2024 DE 24/06/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA.**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE PASSIVO AMBIENTAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAMARANA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE PROJETO ARQUITETÔNICO E TESTES DE SONDAGEM ACOMPANHADAS DOS SERVIÇOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, COM ANÁLISES DAS CONDIÇÕES DE PERMEABILIDADE DO SOLO, INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) POÇOS DE MONITORAMENTO, PROFUNDIDADE DO LENÇOL FREÁTICO E ANÁLISE DA QUALIDADE DO SOLO E DA ÁGUA DOS POÇOS DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO O FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**O VALOR TOTAL DESTA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 41.700,00 (QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS).**

**O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA POR AMBAS AS PARTES, IMPRORROGÁVEIS.**

TAMARANA, 25 DE JUNHO DE 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 203/2024 DE 26/06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

PROCESSO Nº 82/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AMSTERDAM ENGENHARIA LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRIMEIRA ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA CONTINUAÇÃO DA RUA APARECIDA DA CONCEIÇÃO AMORIM, JARDIM VILA SIENA, DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA DAS EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS E MORADIAS QUE ESTÃO LOCALIZADAS NESTE BAIRRO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 403.209,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVE REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA.

TAMARANA, 26 DE JUNHO DE 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
PREFEITA



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 94/2024  
**Modalidade:** Dispensa eletrônica  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Assistencia Social  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de materiais de procedimentos médicos conforme a descrição abaixo, para atender as necessidades da Casa Lar Municipal, que é um Serviço Social de Proteção Especial de Alta Complexidade. A contratação será dividida em itens, conforme tabela abaixo:

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas  
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.002	BLOCO PROT SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR	09.002.08.243.0034.2392.3.3.90.30.00	R\$ 3.238,94
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 3.238,94
<b>Total geral:</b>			R\$ 3.238,94

**Itens**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	300,000	UNI	Equipo para Nutrição Enteral: Estéril; Atóxico e epirogênico; Câmara gotejadora macro gotas; Ponta perfurante com tampa protetora; Regulador de fluxo; Conector luer slip ou conector escalonado; Tubo com comprimento de 1,5 m e coloração azul evitando acidentes; Descartável e de uso único; Fabricado em PVC.	R\$ 3,4300	R\$ 1.029,00
2	50,000	UNI	Fita Micropore: Propriedades transpiráveis; tamanho: 2,5 cmx4,5 cm. Ideal para peles sensíveis, Hipoalérgico.	R\$ 6,8800	R\$ 344,00
3	700,000	UNI	Sonda Aspiral Traqueal nº12: - Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; - Estéril; - Atóxica;- Apirogênico;- Descartável (Uso único);- Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	R\$ 1,5900	R\$ 1.113,00
4	300,000	UNI	Frasco para alimentação: Confeccionado em polietileno atóxico; - Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; - Com alça para fixação em suportes; - Incolor com tampa azul; - Capacidade de 300 ml graduado em alto relevo a cada 10 ml.	R\$ 2,4000	R\$ 720,00
5	2,000	UNI	Máscara de oxigênio com conector em 360°, com faixa elástica ajustável, confeccionada em PVC macio; Cúpula transparente para visualização; Conector com ângulo giratório de até 360° e entrada para circuito padrão.	R\$ 16,4700	R\$ 32,94

Protocolo: fa800b42-74f7-4fb0-b079-9ebeaee84095 Usuário: IZABELTABORDA Versão: 18 de 12/06/2024 09:13:11  
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras





**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024, Processo nº 082/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para a primeira etapa da implantação do projeto de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na continuação da Rua Aparecida Da Conceição Amorim, Jardim Vila Siena, do Município de Tamarana.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13h00min horas do dia 29/05/2024, até as 08h30min horas do dia 20/06/2024.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09h00min horas do dia 20/06/2024.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 28 de maio de 2024.

Jonatas Izidoro do Nascimento  
**Secretário Municipal de Obras**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)